

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 1161-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Músico Instrumentista – Trompetista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista – trompetista, para o programa: CL 3 - AOS DEUSES E AOS HOMENS - RÉQUIEM DE VERDI.</b> <b>Período:</b> 03/10 a 07/10. <b>Ensaios:</b> 03 a 05/10. <b>Concertos:</b> 06 e 07/10. <b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 1226 / Soprano Solista**

Contratação direta de serviços para Soprano Solista

### **Contratação Direta / 1161 / Músico Instrumentista – Trompetista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompetista

### **Contratação Direta / 1159 / Músico Instrumentista – Trompetista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista -Trompetista

### **Contratação Direta / 1214 / Músico Instrumentista – Percussão**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussão

### **Contratação Direta / 1211 / Visagista**

Contratação direta de serviços para Visagista

### **Contratação Direta /1206 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

### **Contratação Direta / 1163 / Produtor Musical**

Contratação direta de serviços para Produtor Musical.

### **Contratação de Serviço / 1196 / Fornecimento e Instalação de Persiana**

Aguardamos propostas até o dia 11/10/2023

### **Ato 081-23 / Contratação de Empresa para Construção Cenográfica da Ópera “O Navio Fantasma”**

Aguardamos propostas até o dia 10/10/2023

Esclarecimentos até o dia 09/10/2023

### **Aquisição de Produto / 1192 / Lâmpadas**

Aguardamos propostas até o dia 03/10/2023

### **Ato 080-23 / Contratação de Empresa para Locação de Ônibus**

Aguardamos propostas até o dia 06/10/2023

Esclarecimentos até o dia 05/10/2023



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 1161 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA – TROMPETISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	ROGER SIDDARTHA VIGANO BRITO 36265362895	R\$ 2.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Priscila Campos

**Período de Divulgação:** 03/10/2023 a 04/10/2023.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico instrumentista – trompetista, para o programa: CL 3 - AOS DEUSES E AOS HOMENS - RÉQUIEM DE VERDI.

Período: 03/10 a 07/10.

Ensaios: 03 a 05/10.

Concertos: 06 e 07/10.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação se dá pois a instrumentação da obra pede mais trompetes do que o naipe possui. A escolha do músico se deu pela indicação dos chefes de naipe.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA